

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 984481164

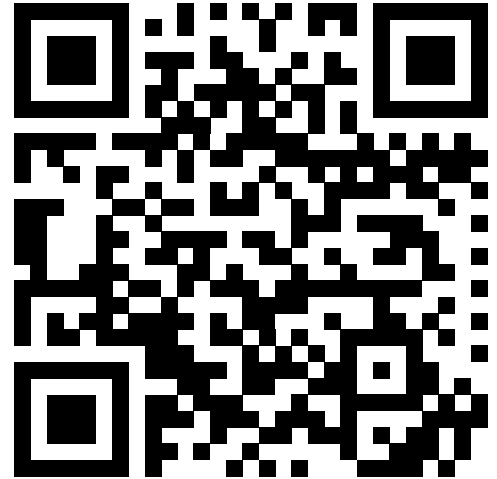
E-mail: [prefeituradearamema@gmail.com](mailto:prefeituradearamema@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N  
CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:  
André Vinícius Lima Albuquerque  
CPF: \*\*\*.088.213-\*\*  
em 24/03/2023 18:37:10  
IP com nº: 192.168.10.61  
[www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=596](http://www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=596)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ PORTARIA: 001/2023 - DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO BAIRRO CENTRO 03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ NOMEAÇÃO: 028/2023 - NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA O EXERCÍCIO 01 DE JANEIRO DE 2023 A 01 JANEIRO DE 2025.
- ✦ EXONERAÇÃO: 029/2023 - EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA, VALERIA FARIAS SOARES, PORTADORA DO CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.103.89 E RG Nº \*\*\*9541220\*\*\*, DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL A QUAL FOI NOMEADO PELA PORTARIA Nº 97/2022.

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: 04/2023 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA MA 008, SN, BAIRRO VILA NONATO DENTISTA, MUNICÍPIO DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - PORTARIA - PORTARIA: 001/2023****PORTARIA 001/2023 - SEMOU**

PORTARIA 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Centro 03, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 1º e 14 da Lei Municipal nº 011/2021, arts. 10, I ao XII, e 13, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e arts. 2º, I ao XII, do Decreto Federal nº 9.310/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social com vistas à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado Bairro Centro 03, situado neste Município, em área matriculada, sob o número 008, a qual delimita o perímetro urbano do município de Arame;

§ 1º Sejam autuados os presentes autos, tendo como Promovente o Município de Arame -MA; como Interessado o titular da matrícula sob nº 008, a Municipalidade de Arame, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.521.767/0001 -21; e como objeto REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL.

§ 2º Sejam adotadas as seguintes providências;

a) juntada nos autos de certidão de inteiro teor da citada área informada na Matrícula nº 008, Lv: 2 -A, Fls: 08, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Arame -MA;

b) juntada nos autos de estudo de viabilidade, a ser elaborado pelo Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, a fim de instruir a instauração do Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social do referido núcleo;

c) elaboração de poligonal do citado núcleo, com o respectivo mapa, contendo vias de circulação, unidades imobiliárias com indicação precisa quanto a localização de todos os imóveis que serão abrangidos no presente feito, tudo acompanhado de peças técnicas individualizadas de cada parcela de solo a ser regularizada;

c) formação de cadastro social de famílias beneficiadas, com a identificação e qualificação de beneficiados;

d) notificação por edital dos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para que querendo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, apresente impugnação ou manifestação sobre o citado Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social, advertindo -o das cominações de estilo previstas no art. 31, §6º, da Lei Federal 13.465/2017, quanto a inércia ou silêncio injustificado;

e) parecer jurídico;

f) e quaisquer outras providências que se fizerem necessárias ao seguimento do feito.

Art. 2º. Fica designado o(a) servidor(a) Glemison Ivy Monteiro Barros Silva, MATRÍCULA nº 001882 -1, para presidir o presente feito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, ARAME-MA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA - NOMEAÇÃO: 028/2023****PORTARIA N° 028/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei n° 006/2021, que altera o dispositivo do Artigo 4° da Lei n° 187/2008 que trata da criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o exercício 01 de janeiro de 2023 a 01 janeiro de 2025, no âmbito do Município de Arame, conforme composição abaixo:

**1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:****1.1 - Secretário Municipal de Meio Ambiente**

**Titular:** João Martins Chaves Neto

**1.2 - Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Rita Moraes dos Santos

**Suplente:** Jesuslene Ferreira Lima

**1.3 - Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Bianca Costa Sindeaux

**Suplente:** Valéria Costa Fontes

**1.4 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Social:**

**Titular:** Antônio Luís Pereira Ribeiro

**Suplente:** Jose Pedro Guajajara

**1.5 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:**

**Titular:** Karolane Sousa Albuquerque

**Suplente:** Anna Bryan de Oliveira Sousa

**2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:****2.1 - Associação dos Comerciantes de Arame**

**Titular:** Raimundo Rodrigues Albuquerque

**Suplente:** Joséfé Antônio de Lima Castro

**2.2 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Arame.**

**Titular:** Antônio Luís Alves de Souza Filho

**Suplente:** Mayara Bento de Sousa

**2.3 - Jovens e Estudantes Universitários com indicação pela Igreja Evangélica:**

**Titular:** Valtevir Rabelo Rodrigues Filho

**Suplente:** Felipe Lima Nepomuceno

**2.4 - Jovens e Estudantes Universitários com indicação pela Igreja Católica**

**Titular:** Lismael Silva de Sousa

**Suplente:** Ana Sheila Silva Franco

**2.5 - Biólogo, Gestor Ambiental ou Técnico de Meio Ambiente, indicado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo:**

**Titular:** José Augusto Alves Rabelo Júnior

**Suplente:** Fábio Magalhães Farias

**2.6 - Engenheiro (a) ou Agrônomo, indicado pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.**

**Titular:** Antônia Amanda da Silva Costa

**Suplente:** Antônio Rodrigues da Silva Filho

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, em 15 de fevereiro de 2023.

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



**GABINETE DO MUNICÍPIO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 029/2023****PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 029/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Servidora, **VALERIA FARIAS SOARES**, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.103.89 e RG nº \*\*\* 9541220\*\*\*, do cargo comissionado de COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL a qual foi nomeado pela Portaria nº 97/2022, junto a Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 06 de fevereiro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 15 de janeiro 2023.

---

Pedro Fernandes Ribeiro  
Prefeito Municipal



## GABINETE DO MUNICÍPIO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 04/2023

## DECRETO Nº 04/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA MA 008, SN, BAIRRO VILA NONATO DENTISTA, MUNICÍPIO DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.**

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO** no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade do município em adquirir terreno particular para exploração de serviços públicos na forma da construção de um edifício, para a guarda e conservação de equipamentos públicos de propriedade do município;

**CONSIDERANDO** que a área expropriada, objeto do presente, revela -se indispensável para a realização da mencionada obra, pois desempenhará uma importante função no ambiente urbano, proporcionado um ambiente adequado para a guarda e conservação do patrimônio público.

**CONSIDERANDO** que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel situado no perímetro urbano caracterizado como um "Terreno sem denominação", dentro da área da Fazenda Deus Me Deu, medindo uma área de 2.800 m<sup>2</sup> (dois mil e oitocentos metros quadrados), com a seguinte descrição: Iniciando no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.462.196,7549m** e **E 388.351,8258m**; deste, segue confrontando com o Sr. Francisco Sousa de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00'00" e 70,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.462.196,7549m** e **E 388.421,8258m**; deste, segue confrontando com o Sr. Moacir Ferreira Sabóia, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°45'42" e 40,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.462.156,7552m** e **E 388.421,9923m**; 270°00'00" e 70,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.462.156,7552m** e **E 388.351,9923m**; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MA-008, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°45'42" e 40,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. De posse do senhor MOACIR FERREIRA SABÓIA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 040994042010-5 SSP/MA e CPF nº 112.235.293-04, residente e domiciliado na RD BR 8, s/n, Centro, Arame -MA.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um edifício, o qual servirá para realizar a guarda e conservação de equipamentos públicos de propriedade do município, tendo em vista que atualmente o município não dispõe de local adequado para guarda e conservação de seus equipamentos públicos, constituindo -se obra de relevante interesse público.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 04 122 0004 2.306 - 4.4.90.51 - Administração da Unidade - SEMAD - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**Art. 5º** - Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

**Parágrafo Único** - O valor total da indenização será de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), referente a área de 933,80 m<sup>2</sup> (13,34 m x 70,00 m), a ser pago ao expropriado em uma única parcela, utilizando para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente, tendo em vista que o restante da área de 1.866,20 m<sup>2</sup> (26,66 m x 70,00 m) já havia sido negociada e efetuado o pagamento anteriormente, totalizando a área a ser desapropriada em 2.800,00 m<sup>2</sup> (40 m x 70 m).

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 de fevereiro de 2023.**

**PEDRO FERNANDES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



## EQUIPE DE GOVERNO

**Pedro Fernandes Ribeiro**  
Prefeito(a)

**Daniel Sousa de Lima**  
Vice-Prefeito(a)

**Lázaro Ruben Garcia Matias**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Euzébio Sousa Torres**  
Gabinete do Município

**Bruno Francisco Lima Ericeira**  
Controladoria do Município

**Francisco de Carvalho Silva**  
Procuradoria Geral do Município

**Danilo Feitoza Barros**  
Secretaria de Assuntos Políticos

**Osmar da Silva Lima**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Raimundo Evangelista Neto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Carlos Moreira Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

**Elizeu Chaves Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Martins Chaves Neto**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Neusa Maria Gomes Duarte**  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

**Gildemberg Pedrosa da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**João Victor Pestana Santiago**  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Edivaldo Ferreira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

